



SÚMULA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO - CAUES/PLEN/COD

Em 21 de outubro de 2024.

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COD

SÚMULA DE REUNIÃO

Convocado por:

Presidente Priscila Ceolin G. Pereira

Data: 11 de outubro de 2024

Início: 16:30hs

Fim: 20hs

Local: Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
1	Verificação do "quórum": presentes a presidente Priscila Ceolin, o Vice-Presidente Gregório Repsold e os coordenadores Genildo Coelho, Lucas Damm e André Ferreira.
2	Aprovação da pauta: aprovada, com a inclusão dos itens 4.2, 4.3 e 4.4
3	Comunicações: não houve.
4	Ordem do dia:
4.1	Orçamento e Planejamento Estratégico 2025 Após as explicações da gerente geral, Dorieli, e da gerente administrativo financeira, Hemelly, os conselheiros e a presidente se debruçaram nos projetos para 2025 e em como fazer isso caber no orçamento. A princípio, foram elencados todos os projetos, os distribuindo pelos centros de custos. Entre os dados que chamaram a atenção, estavam o aumento de 17,5% no valor repassado a título de CSC ao CAU/BR; e o aumento de 54,02% de repasse obrigatório a CAU's Básicos. Além disso, os conselheiros definiram, nesta reunião, os três objetivos estratégicos do CAU/ES: fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo; estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão de melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; e estimular a produção de Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.
4.2	Reunião Extraordinária CEP em outubro Aprovado - Del. COD-CAU/ES nº 056/2024

4.3	Reunião Extraordinária CED em outubro Aprovado - Del. COD-CAU/ES nº 057/2024
4.4	Evento de Tecnologia e Arquitetura em novembro Aprovado - Del. COD-CAU/ES nº 058/2024

Priscila G. Pereira Ceolin

Presidente

Gregório Garcia Repsold

Vice-Presidente e Coord. CPFA

Genildo Coelho Hautequestt Filho

Coord. CEP

Lucas Damm Cuzzuol

Coord. CED

André Lima Ferreira

Coord. CEF



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 23/10/2024, às 16:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 23/10/2024, às 16:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Coordenador CEP**, em 31/10/2024, às 12:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 31/10/2024, às 16:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **94837A55** e informando o identificador **0376745**.